

## VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 561/XIII/3.ª

### PELA RECUSA DO GOVERNO ITALIANO EM AUTORIZAR O DESEMBARQUE DE REFUGIADOS

No passado dia 10 de junho, o recém-eleito Governo italiano, através dos seus ministros do Interior, Matteo Salvini, e das Infraestruturas e Transportes, Danilo Toninelli, negou o desembarque do navio MS Aquarius, operado pela ONG franco-alemã SOS Méditerranée em cooperação com os Médicos Sem Fronteiras.

A bordo encontravam-se 629 migrantes, entre os quais 123 menores não acompanhados, onze bebés e sete grávidas, que tinham sido resgatados do mar no dia anterior e que ficaram à deriva em águas internacionais por largos dias. Estas pessoas, que conseguiram escapar de situações dramáticas de tortura e violência e que buscam condições de vida plenas em solo Europeu, foram desnecessariamente forçadas a permanecer num navio sobrelotado onde a água e a comida escasseavam. Esta resolução do governo italiano foi baseada em decisões xenófobas inaceitáveis.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, condena e repudia a decisão do Governo italiano em negar o desembarque dos refugiados do navio MS Aquarius e apela a que situações como esta não se repitam no futuro.

Assembleia da República, 12 de junho de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,